



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.631, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Altera em parte a Portaria nº 3.425, de 19 de setembro de 2017, que aprova o Código Eleitoral do Conselho de Extensão (CONEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Inciso VII do Art. 6º e Incisos IV e V do Art. 7º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e com as Resoluções nº 46, de 15 de julho de 2015 e nº 135, de 8 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Código Eleitoral, com vistas a condução do pleito eleitoral visando a composição do Conselho de Extensão (CONEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Portaria nº 3.425, de 19 de setembro de 2017, na forma dos respectivos artigos abaixo:

Art. 7º. *As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período que compreende de 08h00 do dia **25/09/2017** às 23h59 de **06/10/2017**, exclusivamente, via Sistema Aurora, por meio do link: <http://aurora.ifsp.edu.br>.*

Art. 8º. *Serão desconsideradas as inscrições efetivadas após às 23 horas e 59 minutos do dia **06/10/2017** (horário de Brasília).*

Art. 10. *A publicação do deferimento das inscrições ocorrerá no dia **09/10/2017** por meio do sítio eletrônico: <http://prx.ifsp.edu.br> (aba CONEX / Eleição 2017).*

Art. 11. *Qualquer recurso a respeito da inscrição deverá ser interposto pelo e-mail eleicoes.conex@ifsp.edu.br no dia **09/10/2017**.*

Parágrafo único. *A Comissão divulgará a sua decisão até **10/10/2017** no sítio eletrônico: <http://prx.ifsp.edu.br> (aba CONEX / Eleição 2017).*

Art. 12. *A campanha eleitoral ocorrerá no período de **11/10/2017** a **18/10/2017**.*

Art. 18. *A votação será realizada no período de **19/10/2017** a **22/10/2017**, via Sistema Aurora, link <http://aurora.ifsp.edu.br>.*

Art. 20. *Concluída a apuração dos votos e consolidados os resultados pela Comissão Eleitoral, a publicação do resultado preliminar atinente ao pleito, ocorrerá na data de **23/10/2017**, em cuja lista serão relacionados todos os*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

candidatos eleitos, conforme cada segmento de representação, em ordem decrescente, pelo número de votos recebidos.

***Art. 21.** Em caso de haver contestação em relação ao resultado preliminar do pleito, os candidatos poderão interpor pedido de recurso, devidamente fundamentado, assinado e encaminhado juntamente aos demais documentos comprobatórios necessários ao endereço eletrônico: eleicoes.conex@ifsp.edu.br na data de **24/10/2017**.*

***Art. 22.** Decorrido prazo de análise recursal, a publicação do resultado final do pleito ocorrerá na data de **25/10/2017** através do Sistema Aurora e sítio eletrônico: <http://prx.ifsp.edu.br> (aba CONEX / Eleição 2017), não cabendo recurso da decisão da Comissão Eleitoral.*

***Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrições	De 08h00 do dia 25/09/2017 às 23h59 de 06/10/2017
Publicação das candidaturas deferidas	09/10/2017
Interposição de recursos	09/10/2017
Análise de recursos e publicação das candidaturas homologadas	10/10/2017
Período de campanha eleitoral	De 11/10/2017 a 18/10/2017
Votação	19/10/2017 a 22/10/2017
Publicação do resultado preliminar	23/10/2017
Interposição de recursos	24/10/2017
Análise de recursos e publicação do resultado final do pleito	25/10/2017
Posse dos representantes eleitos	26/10/2017 (Homologação do pleito)

Eum